Resolução nº : 2842/99
Protocolo nº : 38440/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Interessado : ALFREDO FERREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 925/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4441/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA